

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovada a requisição à Câmara Municipal de Lousada, pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, do assistente administrativo especialista, Rui Diogo Castela da Silva Neves, funcionário do quadro privativo daquela Câmara Municipal.

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.  
3000210799

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Junho de 2006, foi nomeado, após ter sido parcialmente dispensado da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas, constante nos acórdãos n.ºs 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, o seguinte candidato para a categoria abaixo indicada:

Engenheiro civil de 2.ª classe — Leonel de Jesus Valadas Godinho.

O candidato deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.  
3000210803

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 22 de Maio de 2006, foi nomeado, após ter sido parcialmente dispensado da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas, constante nos acórdãos n.ºs 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, o seguinte candidato para a categoria abaixo indicada:

Engenheiro de 2.ª classe — Paulo Alexandre Aleixo Fernandes.

O candidato deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.  
3000210802

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foram reclassificados, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários, para as categorias indicadas:

Funcionário	Reclassificado em:	Despacho de:
Rui Manuel de Brito Gateira.	Assistente administrativo	26-6-2006
Orlanda Maria Barradas da Silva Amaral.	Assistente administrativo	26-6-2006

Os funcionários devem tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto pelo Tribunal de Contas.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.  
3000210801

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso****Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/86 — Garrão — Almancil — Loulé**

Para os devidos efeitos se torna público que, em 31 de Maio de 2006, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento requerido em nome de Vale do Garrão — Urbanização e Construção, L.<sup>da</sup>, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 15 dias após a publicação deste aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.  
1000303460

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 12 de Junho corrente, foi concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Julho de 2006, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia, Guilherme da Silva Magalhães, leitor-cobrador de consumos, depois da prévia ponderação da conveniência de serviço e, da ponderação de interesse público, de acordo com o n.º 2 do artigo 73.º do referido diploma, com nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.  
1000303451

**CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO****Aviso****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho directivo do IQF, I. P., de 6 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Montijo, a licenciada, Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro, com efeitos a 1 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, alterado pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

12 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000303464

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA****Aviso**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 30 de Junho de 2006, foi nomeada, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, 1.º escalão, índice 470, a funcionária desta Câmara Municipal, Maria Marta Charráz Parreira Manta, oportunamente aprovada no concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar da categoria acima referida, do quadro privativo do pessoal destes Serviços, aberto por despacho do presidente da Câmara datado do dia 26 de Julho de 2005, e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 202, do dia 20 de Outubro de 2005.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Junho de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*. 1000303448

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 113/2006

Torno público que, por meu despacho de 12 de Junho do corrente ano, foi autorizado o técnico superior — arquitecto de 2.ª classe, Rui Jorge Faustino Pinto de Barros, a gozar, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento pelo período de um ano, a partir do dia 22 de Junho de 2006.

13 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*. 1000303452

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### Aviso

#### Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo-GTL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se celebraram os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes indivíduos, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Março de 2006.

Com a categoria de arquitecto coordenador:

Carlos Manuel Antunes dos Santos, a remunerar pelo escalão 1, índice 510.

Com a categoria de engenheiro civil:

Luís Miguel de Sousa Pereira Mendes, a remunerar pelo escalão 1, índice 400.

Com a categoria de socióloga:

Olga Mafalda da Cruz Nunes, a remunerar pelo escalão 1, índice 400.

Com a categoria de jurista:

Ana Isabel de Oliveira Capelo Antunes, a remunerar pelo escalão 1, índice 400.

Com a categoria de arquitecta paisagista:

Susana Alexandra Carneiro Gomes, a remunerar pelo escalão 1, índice 400.

Com a categoria de historiador:

Ricardo João Ferreira Soares Capelo, a remunerar pelo escalão 1, índice 400.

Com a categoria de assistente administrativa:

Alice Maria da Silva Saraiva Fonseca, a remunerar pelo escalão 1, índice 199.

Com a categoria de desenhador CAD:

Luís Filipe Elias de Paiva, a remunerar pelo escalão 1, índice 228.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*. 1000303463

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara celebrou contrato a termo resolutivo certo, com base no n.º 1, alínea h), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Ramos Marques.  
Cláudio Miguel Santos Cruz.  
Paula Cristina Salgueira Martins Almeida.  
Renata Andreia Vaz da Silva.  
Susana Isabel Centúrio Crucho.  
Tânia Filipa Gomes Canilho.

escalão 1, índice 128, com início em 1 de Junho de 2006, pelo prazo de dois meses.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*. 1000303454

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/90, cujo requerente é João Paulo Fiúza Baptista de Matos, sito na Rua de Júlio de Brito, referente ao lote n.º 11, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 136246, de Maio de CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

23 de Junho de 2006. — O Director do Departamento de Licenciamento, Salubridade e Fiscalização, *José Duarte*. 3000210808

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso

#### Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 93/1977, de 7 de Julho, emitido em nome de Fernando dos Santos Sousa, para o prédio sito no lugar de Guardais, freguesia de Ratesr, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta